



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 62/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
10	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 7.500,00
		Total	7.500,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
31	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000 1.500,00
		Total	1.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
87	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 3.000,00
		Total	3.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
213	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494 10.000,00
08.001.10.303.0011.2094	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
279	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494 5.000,00
		Total	15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.001.20.608.0025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
634	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 10.500,00
		Total	10.500,00
		TOTAL GERAL	37.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2028	Manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF)		
244 3.1.91.111.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	15.000,00
	Total		15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.002	Departamento de Cultura de Festividades		
10.002.13.392.0019.2080	Manutenção da Cultura e Festividades		
609 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	22.500,00
	Total		22.500,00
	TOTAL GERAL		37.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2020.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 63/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 63.854,47 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.304.0012.2038	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
708 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495	10.000,00
	Total		10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
713 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	36.500,00
10.001.12.365.0016.2061	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola		
714 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	17.354,47
	Total		53.854,47
	TOTAL GERAL		63.854,47

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2020.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - Processo Administrativo Nº 058/2020

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de junho do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
VILA RURAL TAMOTSU SATO E ASSENTAMENTO MUNDO NOVO	PAVIMENTAÇÃO RURAL COM PEDRA POLIÉDRICA	21.000 M ² PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA POLIÉDRICA	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 10 de JUNHO DE 2020.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: J2GM ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ:33.706.536/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRSU)

VALOR: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

CONTRATO: 44/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2020

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (Doze) MESES, **PRAZO DE EXECUÇÃO** 60 (Sessenta) DIAS do início das atividades.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ:75.346.700/0001-31

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19 (IgM/IgG) COM APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, OS TESTES SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DE CUSTEIO FEDERAL, ESPECIFICO PARA DISPENSA, NO PROGRAMA DE TRABALHO 10.122,5018.21CO.6500, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2020
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020
CONTRATO: 45/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2020
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (Cento e oitenta) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.614.839,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Tipo: Menor preço – por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 15/06/2020

Data de realização: 26 de Junho de 2.020 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 12 de Junho de 2.020.
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO N° 061/2020

SÚMULA: SUSPENDE OS SERVIÇOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tido como essenciais, bem como os serviços da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no dia 11 de junho de 2020, referente à comemoração do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal 7.783/69, os relativos à Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO